



FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA

**VIVÊNCIAS E MEMÓRIAS: ALUNOS COM TEA E SUAS ALTAS
HABILIDADES**

MARACANAÚ – CEARÁ
2022

BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA

**VIVÊNCIAS E MEMÓRIAS: ALUNOS COM TEA E SUAS ALTAS
HABILIDADES**

Trabalho de Conclusão de curso para a aprovação do TCC apresentado à Faculdade Cesma de Maracanaú - FACESMA, como requisito parcial para a obtenção de nota.

Orientadora: Prof. Dra. Carla Poennia Gadelha Soares

**MARACANAÚ – CEARÁ
2022**

VIVÊNCIAS E MEMÓRIAS: ALUNOS COM TEA E SUAS ALTAS HABILIDADES

Beatriz Oliveira de Souza¹

Resumo

O presente artigo vem com o intuito de conduzir sobre as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), como forma de exemplificação, trouxe a série coreana “*Uma advogada extraordinária*” para agregar e contribuir com o assunto escolhido. Além disso, trouxemos a diferença de Autismo e Asperger, agregando características em cada um, a importância da família e a visibilidade das pessoas com TEA atualmente. A partir desse artigo, buscamos esclarecer questões, trazer curiosidades e agregar conhecimento àqueles que pouco compreendem sobre a complexidade do TEA.

Palavras-chave

TEA. Família. Série. Inclusão. Asperger; Educação.

INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo compreender as altas habilidades e inclusão dos alunos que possuem Espectro do Autismo (TEA) e também abordar algumas curiosidades e características. Inicialmente tinha um breve conhecimento sobre o assunto, contudo, a curiosidade foi despertada a partir de uma série coreana chamada: *Uma advogada extraordinária*. A série inicia com a atriz Park Eun-bin que na ficção é chamada de Woo Yeong-u tendo uma grande dificuldade na fala, seu pai preocupado com toda situação procurou um especialista, que rapidamente já deu um pré diagnóstico de autismo. O pai retornou para casa com sua filha, a priori, muito pensativo com toda situação, quando de repente um homem muito estressado começa a gritar com Woo Gwang-ho que é o pai de Woo Yeong-u, a menina incomodada com a briga e com o barulho, começa a citar a lei sobre injúria do código penal: injúria corporal quem causar será punido com uma prisão não mais que 7 anos de liberdade condicional ou poderá ser punido com uma multa de até 10 milhões de wong (moeda da coreia)

A forma que a série aborda as características do autismo e as altas habilidades de Woo Yeong-u despertou a curiosidade de pesquisar sobre o transtorno do espectro autista, para observar em sala de aula e até mesmo ao meu redor. É de suma importância essa visibilidade do TEA para a sociedade, que infelizmente ainda hoje trata com anormalidade uma situação tão presente em todo o mundo. Por exemplo. Segundo dados do CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de

¹ Graduanda do curso de licenciatura em pedagogia da Faculdade Cesma de Maracanaú - FACESMA

autismo a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas.

Chega um dia em que os pais se perguntam se seus filhos são especiais. Para o meu pai, isso ocorreu em 17 de novembro de 2000. O dia em que ele descobriu que a filha era um gênio autista. (ASTORY (Temporada 1) Uma advogada extraordinária. Direção: Yoo In Shik. Produção: Netflix. Coreia do Sul)

Dessa forma, compreende-se que pessoas que possuem TEA tem suas limitações, mas isso não os transforma em alguém incapaz de viver, de fazer e ser incrível. Temos como exemplo a personagem Woo Yeong-u, portanto, temos em todo o mundo pessoas capazes que possuem transtorno do espectro autista.

DESENVOLVIMENTO

O transtorno do espectro autista (TEA) é um transtorno neurodesenvolvimento, descrito por anomalias, podendo gerar distúrbios de desenvolvimento comportamental, comunicativo e de interação social. Existe uma tríade de disfunções, quando falamos de disfunções sociais, é direcionado para aqueles que não interagem, não olham diretamente para qualquer indivíduo e tem seus interesses específicos. Além disso, essas disfunções podem fazer com que o indivíduo tenha dificuldade em interagir com pessoas, tendo uma melhor relação com animais e objetos, pois são totalmente previsíveis. Quando falamos das disfunções de linguagem, é no intuito de abordar a dificuldade de iniciar, manter ou finalizar um diálogo, além disso, não entendem os sinais de comunicação impossibilitando a linguagem não verbal, são claros e gostam do óbvio.

Algo que podemos dar ênfase quando falamos das disfunções de linguagem, é a ecolalia, não é um distúrbio exclusivo do autismo, entretanto, na maioria dos casos os indivíduos com TEA tendem a ter esse distúrbio, gerando repetições na fala, como se fizessem um eco mental da fala do outro ou de frases que ouviu em algum lugar. Segundo Vygotsky (1993), a fala é um instrumento de mediação, portanto, compreender a fala como um elemento de linguagem e expressão do pensamento da criança se faz relevante na educação. Por fim, para completar a tríade, trouxemos as disfunções comportamentais, que são mais óbvias, gerando uma facilidade em um possível diagnóstico de um profissional. (2022, Ana Beatriz)

Os autistas tendem a ter interesses restritos, normalmente quando gostam de algo, gostam do excesso, podendo falar inúmeras vezes sobre determinado assunto, escutar por diversas vezes a mesma música e até mesmo assistir inúmeras vezes ao mesmo filme. Além disso, tendem a ter um apego pela rotina, não se adaptando bem a aleatoriedade ou a rapidez

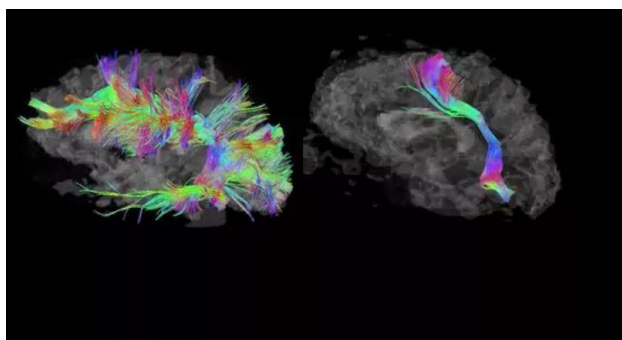
de mudanças de hábitos, isso pode fazer com que iniciem com os movimentos repetidos, como: balançar o corpo e bater palma.

AUTISMO X ASPERGER

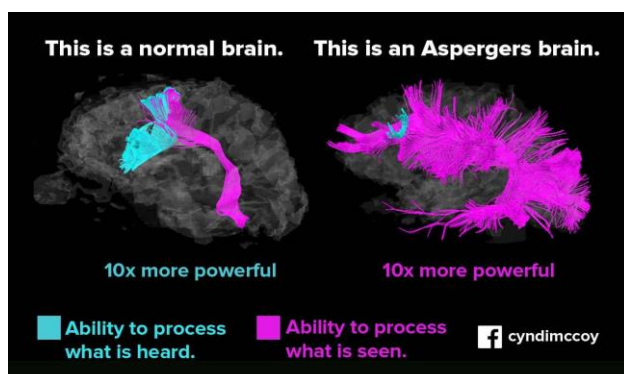
Com base nas pesquisas após a série, pude observar as diversas dúvidas dos telespectadores em relação a série e todo seu enredo, algumas pessoas e até mesmo site fazendo a indicação da série não sabendo qual termo usar e qual seria mais apropriado para a atriz. Dessa forma, iremos abordar um pouco da diferença entre as duas síndromes.

A síndrome de Asperger têm em comum com o autismo, a dificuldade sensorial e motor, além disso, também tem em comum a disgrafia (dificuldade na escrita) entretanto, Asperger tem suas características próprias, como: Interpretação literal do que os outros dizem, pensamento catastrófico, inaptidão em generalizar e até mesmo não ter consciência dos sentimentos alheios. Já o autismo requer uma linguagem mais adaptativa, comportamentos repetitivos, ecolalia em alguns casos e até mesmo não responder o próprio nome ao ser chamado. “Nem tudo o que destoa, logo que é anormal, é necessariamente inferior.” (1938, Hans Asperger)

É de suma importância compreender que existem diversas características e além disso, não é algo específico para cada pessoa, é relativo, as pessoas são diferentes, vivem de forma diferente. O intuito de trazer essa diferenciação, é a necessidade de demonstrar que existem fatores diferentes para cada transtorno. (2021, Aba Luna)



Cérebro Autista (esquerda) e Cérebro Neurotípico/Sem Autismo (direita)



Funcionamento típico, sem Asperger (esquerda) e Cérebro com Asperger (direita)

No quadro da figura, a explicação do que isso significa é feita da seguinte forma: o cérebro típico “normal” é 10 vezes mais hábil em processar o que escuta, enquanto o cérebro com Asperger é 10 vezes mais hábil em processar o que vê.

VISIBILIDADE DAS PESSOAS COM TEA

Apesar da grande visibilidade do TEA e até mesmo o espetáculo em ser o assunto principal de uma série que virou destaque na Coreia do Sul, ainda é muito difícil o contato com as pessoas com TEA ou com outras necessidades especiais. Infelizmente a teoria que observamos na série, não é uma linda realidade da vida real. Segundo a Youtuber Inês (2022, Inês Coreana) é muito raro ver pessoas com deficiência nas ruas da Coreia, ela relata que as pessoas "vivem escondidas" o preconceito é grande, no entanto, algumas pessoas gostariam de saber como é a realidade dessas pessoas, como lidam com seu dia a dia, mas infelizmente essas pessoas não se sentem à vontade para viver mundo afora, lidando com pessoas ditas e vistas como normais. A série é focalizada em um único lugar, mas precisamos abordar esse assunto no mundo em geral.

Hodiernamente no Brasil, existem leis que facilitam a vida das pessoas com autismo, tendo direitos e deveres como qualquer cidadão. A Lei 12.764 de 27/12/2012 determinou que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, fazendo com que as pessoas tenham um maior respeito e não desmereçam essas pessoas. Além disso, na área da saúde, a Lei que facilita a regulamentação da ANS (Agência Nacional de Saúde) estabelece limites de sessões de terapia, de acordo com o tipo da terapia. Pessoas diagnosticadas dentro do transtorno do espectro do autismo (F84. *) tem um limite diferenciado.

O que o convênio não revela e muitos pais não sabem é que esse limite determinado não é o máximo, mas o mínimo, significando que, caso seja comprovado (por pedido médico), o convênio médico é obrigado a disponibilizar quantas sessões forem necessárias. O sujeito só adquire o conhecimento à medida que age sobre objetos físicos, ou, nesse caso, interage com outros sujeitos. (1920, Piaget)

AUTISMO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O autismo é um transtorno do desenvolvimento descrito pela primeira vez pelo médico León Kanner em 1943. O trabalho de Kanner inspecionou 11 casos de pessoas que não alcançavam a comunicação. Kanner denominou isso de anomalia. Em 1944, um médico chamado Hans Asperger descreveu crianças muito similares às descritas no trabalho de Kanner, entretanto sua pesquisa ficou conhecida por muito tempo, sobretudo por ter sido escrita em alemão. Kanner e Asperger estão entre os primeiros a serem diagnosticados com autismo. Kanner atendeu o “caso 1 de autismo” (como ficou conhecido na época) após observar as características da criança, conseguiu reunir mais 10 crianças com as mesmas características, levando-o a acreditar e associar a esquizofrenia infantil.

Contudo, o estudo teve continuidade com Hans Asperger que foi também um grande pioneiro do autismo e o primeiro a chegar a conclusão que o público mais atingido, trata-se de meninos. Dessa forma, a denominação passou de “Transtorno Autístico do Contato Afetivo” para “Autismo infantil precoce.”

O estudo foi aprofundando com o tempo, nos anos de 1950 a 1960 Léo Kanner começou a associar a causa do autismo a mãe distantes emocionalmente de seus filhos, com isso, autointitulou essa situação como: mães geladeiras. Entretanto, com os avanços das pesquisas, ficou claro que isso não passava de um mito.

Em 1978 ainda dando continuidade ao estudo sobre o autismo, o psiquiatra Michael Rutter deu uma nova definição, com isso, o autismo passou a ser considerado um distúrbio, deixando de ser uma esquizofrenia. Hans Asperger se torna conhecido somente em 1981 quando começam a estudar e definir o transtorno em uma nova classe, na qual é denominada de Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (TIDs), que afetam múltiplas áreas de funcionamento do cérebro.

Por fim, a grande médica Lorna Wing se torna essencial para o estudo, trazendo uma nova base para o diagnóstico a partir de seis pontos básicos: verbalização correta, mas estereotipada; comunicação não-verbal inadequada; ausência de manifestações convencionais de empatia; repetição e dificuldade de mudanças; deficiências de coordenação motora; e boa

memória mecânica e limitados interesses. Todos os pesquisadores foram de suma importância para que hoje tivéssemos um estudo mais completo, apesar das inúmeras falhas, não podemos compreender que a partir das dificuldades e falhas, que encontramos as soluções.

Como efeito, o autismo ainda é relativamente desconhecido no Brasil, apesar de afetar milhões de pessoas, muitas delas não diagnosticadas. Segundo a ONU existem mais de 70 milhões de pessoas com autismo em todo o mundo, no Brasil, essa estatística chega a 2 milhões, mitos e preconceitos ainda prevalecem na tarefa de circundar a verdade sobre cada ser que tem essa condição que afeta principalmente a comunicação e a interação social. Com isso, o bom senso acontece conforme as pessoas que possuem TEA ganham voz e vez, precisamos ressaltar mais uma vez que a família tem um grande papel nesses fatores tão importantes.

TEA E A FAMÍLIA

A inclusão no TEA começa na família, mas infelizmente não funciona como deveria. Para pessoas com limitação essa ação normalmente não acontece no local principal: em casa. Por falta de dados suficientes, falta de diagnóstico mais acurado e mitos existentes que constroem barreiras entre a criança com TEA e a família, se faz necessário ir em busca de um apoio e um direcionamento consciente.



Vivemos na era do politicamente correto, dessa forma, qualquer pessoa que não se enquadre no “normal” da sociedade, acaba se isolando e sentindo-se inferior. A inclusão no ambiente em que a criança vive, a estima e o apoio devem partir primeiramente da família, para que possam compreender e admitir a diversidade a família precisa administrar seus sentimentos em relação aos seus filhos, evitando projetar sonhos e planos em um ser que é unicamente individual.


Esse discernimento não mostra magicamente quando o responsável recebe um diagnóstico e não obtém superpoderes para conduzir com clareza as diversas situações que surgirão, mas se faz necessário buscar conhecimento para não afetar a criança diretamente (ou indiretamente) e tornar o ambiente em um local tóxico de se viver. A família precisa de apoio emocional, pois sentem que foge daquilo que é "comum", no entanto, a criança não tem culpa da projeção dos pais, ela somente precisa de carinho e amor como qualquer outro ser, se faz necessário ter conhecimento sobre os direitos e deveres da pessoa com TEA na sociedade para que a criança não seja prejudicada. Obviamente, quando imaginamos o desenvolvimento infantil, não podemos falar tão somente sobre a criança, contudo, falamos de toda a família e

dos adultos que fazem parte dos cuidados com a criança, pois, não existe intervenção para o desenvolvimento infantil que seja efetiva sem que a família esteja envolvida.

Com famílias emocionalmente estruturadas, orientação de profissionais que possuem conhecimento, tomar consciência do que é o TEA e investir no potencial da criança todo o processo fica mais fácil. O mais importante é saber lidar com as dificuldades que podem provir, além das mais difíceis situações que surgirão nos diversos locais, e assim, com ajuda dos pais, da família e até mesmo da escola, o processo acha seu caminho com inclusão interna e externa.

NÍVEIS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Nº	NÍVEIS DE AUTISMO	OBSERVAÇÕES
1	<p style="text-align: center;">LEVE</p>  <p style="text-align: center;">FONTE: Zenklub, 2022</p>	<ul style="list-style-type: none">● Existem algumas dificuldades no ambiente social, mas tem autonomia● Consegue falar e conversar, em momentos específicos poderá ser corrigido por pequenos erros● A Síndrome de Asperger está incluída na intensidade leve do autismo
2	<p style="text-align: center;">MODERADO</p>  <p style="text-align: center;">FONTE: Vitta, 2019</p>	<ul style="list-style-type: none">● Dificuldade na linguagem verbal ou não verbal● Movimentos repetitivos● Não consegue ter uma boa interação social

3	<p style="text-align: center;">SEVERO</p>  <p style="text-align: center;">FONTE: Freepik, A/I</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Não consegue falar de forma satisfatória ● Alta dependência para a realização de atividades diárias e sociais ● Capacidade cognitiva prejudicada ● Tende ao isolamento social e apresenta alta inflexibilidade de comportamento
---	---	--

TRATAMENTO DO AUTISMO

Embora não existam medicamentos específicos para tratar do autismo, o médico pode recomendar medicamentos que podem amenizar os sintomas que interferem diretamente na qualidade de vida das pessoas, como agressividade, hiperatividade, impulsividade, dificuldade em controlar a frustração, ansiedade, depressão e até mesmo distúrbios do sono. Será possível no futuro reduzir a dose ou suspender o medicamento. Além disso, não podemos esquecer da Lei Berenice Piana (12.764/12) que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamento pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades. Esta lei também estipula que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Não tão somente, é importante também que o alimento da criança seja bem diversificada e rico em vitaminas e minerais, pois é possível e significativo que, mesmo com a utilização dos medicamentos indicados pelo médico, sejam adotadas outras estratégias que auxiliam no alívio dos sintomas e, assim sendo garantir um desenvolvimento saudável para crianças com transtorno do espectro autista, pois são mais propensas a mudar-se seus comportamentos alimentares e podem rejeitar alimentos com mais frequência por causa de sua textura, sabor ou cheiro.

Segundo o site Tismoo, em uma pesquisa onde pais de crianças com TEA relataram que 67% tinham seletividade alimentar, sendo a textura dos alimentos (69%) o fator de maior relevância nessa seletividade, seguido da aparência (58%), sabor (45%), cheiro (36%) e temperatura (22%). Mas, o maior problema identificado pelos pais, relativos a comportamentos alimentares e orais, foi a relutância em experimentar novos alimentos (69%) (Cermak, Curtin, Bandini, 2010). Por isso, é de suma importância estar atento ao que a criança rejeita e como prepará-la, e tentar fazer com que ela consuma esses alimentos de outras formas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a grande visibilidade da série mundo afora, esperamos que essas pessoas se sintam confortável para lidar com a realidade do mundo, que as pessoas se comuniquem e conscientizem que as diferenças fazem parte do ser humano, que a sociedade e o mundo são formados por pessoas diferentes. Além disso, é importante conscientizar que pessoas que possuem alguma deficiência também são pessoas dignas de viver com todas as outras, sem segregação e sim com inclusão.

É importante prover dados e informações sobre o TEA para toda a população, principalmente para família e profissionais da educação, infelizmente ainda hoje as escolas não são totalmente preparadas e inclusivas, precisamos ser polivalentes para compreender e aprender, para que possamos trabalhar em sala de aula e gerar uma maior interação dos alunos com TEA para com os alunos neurotípicos. Reconhecer as diferenças não significa exaltar a desigualdade. (2020, Canal do Cortella)

REFERÊNCIAS

Aba Luna. **Diferenças entre Autismo e Síndrome de Asperger** [CÉREBRO, SINTOMAS E TRATAMENTOS]. YouTube, 2021.

BEATRIZ, Ana. **AUTISMO: DISFUNÇÕES SOCIAIS** | ANA BEATRIZ. YouTube, 2022.

Bueno, Audrey. **Problemas no padrão de pensamento da pessoa com a síndrome de Asperger**. Síndrome de Asperger, 2018. Disponível em: <https://sindromedeasperger.blog/2018/06/12/problemas-no-padrao-de-pensamento-da-pessoa-com-a-sindrome-de-asperger/>. Acesso em: 12 de outubro de 2022.

CAROLINE, Oliveira. **Depois do diagnóstico, o tratamento.** Um retrato do autismo no Brasil, São Paulo, Edição 171, 2017.

COREANA, Inês. **PQ NÃO TÊM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/AUTISMO NA RUA NA COREIA? UMA ADVOGADA EXTRAORDINÁRIA | NETFLIX.** YouTube, 2022.

CORTELLA, Mário. **Diferentes, mas não desiguais** - Mario Sergio Cortella. YouTube, 2020.

OS NÍVEIS DE INTENSIDADE DO AUTISMO: LEVE, MODERADO E SEVERO. NeuroSaber, 2022. Disponível em: <https://institutoneurosaber.com.br/os-niveis-de-intensidade-do-autismo-leve-moderado-e-severo/>. Acesso em: 08 de outubro de 2022

PEDROSA, Débora. **O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E A INCLUSÃO ESCOLAR.** Recife, 2017. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_66.pdf

Quatro médicos que mudaram a visão do mundo sobre autismo. AUTISMO e realidade, 2020. Disponível em: <https://autismoerealidade.org.br/2019/11/27/quatro-medicos-que-mudaram-a-visao-do-mundo-sobre-autismo/>. Acesso em: 25 de outubro de 2022

REZENDE, Daniela. **Desafios não diagnósticos do emparelhamento excepcional: um estudo de caso.** Brasília, 30 de maio de 2015. Disponível em: <https://bityli.com/CpGgaNgQz>

RICARDO, Lorena. **Inclusão: um enfoque piagetiano sobre as relações de amizade no contexto escolar,** 2012.

SILVA, Ana Beatriz. **Mundo Singular: entenda o autismo.** 1ª edição. Espanha: Fontanar, 2012

VYGOTSKI, Lev Semyonovich. **Obras Escogidas II.** Madri: Visor, 1993.